ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PALÁCIO MOYSÉS VIANNA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

C

LEI Nº 1.499, DE 22 DE AGOSTO DE 1980

Dá denominação a uma rua da cidade do Dr. Gaudie-Ley Garcia Marques.-

GUILHERME BASSEDAS COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT' ANA DO LIVRAMENTO.-

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

ART. 1º - Fica denominada de Dr. Gaudie-Ley Garcia Marques a artéria "D", localizada na Vila Umbú, paralela a rua Paulo Laberte.

ART. 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a mandar colocar na mencionada via pública as placas respectivas.

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 22 de agosto de 1980

(as.) Guilherme Bassedas Costa
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

(as.)Moacir de Lima Pereira
Sec.Mun.de Administração

Scanned by CamScanner